

**ATA DE RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DO ITEM 1.09****EDITAL Nº 2599/2017**

Aos quatro (04) dias do mês de agosto do ano de Dois Mil e Dezessete (2017), na Sala do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 20.378/2017, para procederem a retificação do julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 2599/2017**, que tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Abrigo Institucional Bem Me Quer Professora Adriana Porto da Silva, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Assistência Social Volante – CRAS Volante e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. A retificação se faz necessário, uma vez que o valor atribuído ao **item 1.09 (pó para suco)** à Empresa **ADROALDO ILHA DE CARVALHO**, constou equivocadamente como sendo o valor de **R\$ 3,98**, sendo que o correto ofertado pela referida empresa é de **R\$ 13,98**, conforme comprova-se em sua proposta acostada às fls. 147 dos autos. Diante da atualização correta do valor, verifica-se que o menor preço para o **item 1.09 (pó para suco)** foi ofertado pela Empresa **ENO VENZKE**, cujo foi valor foi de **R\$ 5,48**. Face ao exposto, proceda-se a retificação para declarar vencedora a Empresa **ENO VENZKE** no **item 1.09**, ao valor unitário (kg) de **R\$ 5,48**. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

RUDINEI DIAS MORALES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS